|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Log novo EducaçãoJPEG | **Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande**  **Escola Básica Miguel Leitão de Andrada** | Cores_FundoBranco_semAssinatura_Leve |

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA 2024/2025 – Balanço do 2.º período

Nível de ensino/Ciclo: 3.º Ano: 7.º Turma: A

| **Domínios abordados/ em abordagem 1** | **Identificação do(s) objetivo(s)2** | **Atividades/projetos** | **Disciplina(s)/ Área(s) envolvida(s)** | **Aprendizagens essenciais alcançadas/ a desenvolver3** | **Outros intervenientes (BE, SPO, PES, parceiros locais, …)** | **Calendarização** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Educação Ambiental | Tomar consciência da importância da utilização consciente, civilizada e … | Prática de laboratório | FQ | Consciencializar os alunos para a importância do uso dos materiais de forma menos poluente possível | --- | 2º Período |
| **SAÚDE** | - Tomada de consciência da importância dos cuidados a ter com as cordas vocais – a voz.  - Desenvolvimento de uma postura corporal correta para cantar | Interpretação de peças musicais corais | Música | - Cantar, a solo e em grupo, a uma e duas vozes, repertório variado com e sem acompanhamento instrumental, evidenciando confiança e domínio básico da técnica vocal.- Interpretar, através do movimento corporal, contextos musicais contrastantes.  - Cria produtos artísticos diversificados (instalações sonoras, concertos, teatros musicais, espetáculos multimédia...), articulando a música com outras formas de arte e utilizando diferentes formas de produção musical.  - Apresentar publicamente atividades artísticas em que se articula a música com outras áreas do conhecimento. |  | 2ºPeríodo |
| Risco | Identificar comportamentos incorretos dentro e fora da escola.  Evitar comportamentos de risco. | Peça de teatro (representação) | PT e CD | Compreender que ter comportamentos de risco pode causar sérios problemas na sua vida presente e futura.  Saber que se deve evitar o uso de substância psicotrópicas. |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

***NOTAS:***

***1*** *– Domínios (n.º 2 do artigo 11.º da Portaria 223-A/2018):* Direitos Humanos; Igualdade de Género; Interculturalidade; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde.

Sexualidade; Media; Instituições e participação democrática; Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança Rodoviária; Risco;

Empreendedorismo; Mundo do trabalho; Segurança, defesa e paz; Bem-estar animal; Voluntariado.

***2*** *– Objetivos:* são selecionados de entre os que constam dos referenciais de cada domínio, quando existam – disponíveis em https://cidadania.dge.mec.pt/documentos-referencia.

***3*** *– Aprendizagens essenciais*: aquelas que estão definidas nas planificações das disciplinas.

Pedrógão Grande, \_\_\_ de dezembro de 2024

O(A) Professor(a)/Diretor(a) de Turma: